



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 127/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Público Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Fevereiro de 2026, a Sra. **Eliane Alves Wille**, Servidora Pública Municipal Contratada no cargo de **Merendeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3907, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal – para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Fundeb 70%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.